

PUBLICADO

Extrema, 12 / 02 / 2020

LEI Nº 4.159

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2020, utilizando parte do Superávit Financeiro por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 22.320.014,05 (vinte e dois milhões trezentos e vinte mil quatorze reais e cinco centavos), para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000523 **Dotação** 02007002.1236100092.023.0123.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - GESTÃO DO FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.023 - Ganhando o Mundo - Ensino Fundamental
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 218 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EM EFETIVO
Valor R\$ 558.000,00

Ficha 0000528 **Dotação** 02007002.1236500092.021.0112.31901100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 002 - GESTÃO DO FUNDEB
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.021 - Construindo Bases Sólidas - Ensino Infantil
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 218 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EM EFETIVO
Valor R\$ 373.470,05

Ficha 0000881 **Dotação** 02009004.1648200131.008.0018.44905100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA



Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO
Projeto 1.008 - Programas Habitacionais de interesse social
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 2.200.000,00

Ficha 0000960 **Dotação** 02011001.1545100121.005.0010.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 1.005 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 8.000.000,00

Ficha 0000965 **Dotação** 02011001.1545100121.005.0013.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 1.005 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.000.000,00

Ficha 0000973 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0155.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 3.500.000,00

Ficha 0000989 **Dotação** 02011001.1545100122.030.0161.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.030 - Executar obras públicas
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.000.000,00

Ficha 0001005 **Dotação** 02011001.2575200112.028.0150.33903000000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0011 - EXTREMA ILUMINADA
Projeto 2.028 - Planejar, Instalar e manter e a Iluminação Pública
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 4.739.264,00


Ficha 0001011 **Dotação** 02011001.2575200112.028.0152.33903900000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0011 - EXTREMA ILUMINADA
Projeto 2.028 - Planejar, Instalar e manter e a Iluminação Pública
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 949.280,00



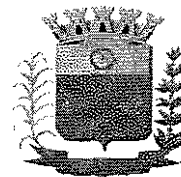


Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
fones 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, utilizaremos o valor de R\$ 22.320.014,05 (vinte e dois milhões trezentos e vinte mil quatorze reais e cinco centavos) proveniente de parte do superávit financeiro apurado por fonte no balanço patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

